

Agrupamento de Escolas de Santo António

Escola Básica e Secundária de Santo António



REGRAS DE CONDUTA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR EM TEMPOS DE PANDEMIA



2021 / 2022

Medidas de Higiene e Etiqueta Respiratória

Toda a comunidade escolar deve reforçar as medidas de higiene e de etiqueta respiratória, atendendo às seguintes regras:

- desinfetar sempre as mãos à entrada do estabelecimento de ensino;
- usar sempre máscara em todo o recinto escolar (alunos, professores, pessoal não docente, encarregados de educação, fornecedores e quaisquer outros elementos externos);
- a máscara deve ser bem colocada, de modo a permitir a oclusão do nariz, boca e áreas laterais da face;
- a máscara só pode ser manipulada pelo próprio em qualquer situação;
- deve ser feita a higienização constante das mãos, mesmo antes e depois de colocar a máscara;
- sempre que a máscara estiver húmida deve ser substituída por outra;
- usar lenços de papel para se assoar, deitar lenços nos caixotes do lixo e lavar as mãos, de seguida;
- tossir ou espirrar colocando o braço em frente da boca, mantendo a máscara, e nunca para as mãos.
- não partilhar objetos, ou seja, cada um deve apenas mexer nas suas coisas;
- as idas ao WC deverão ocorrer, preferencialmente, durante o tempo de aulas, um por um;
- sempre que o aluno tenha sintomas de tosse, febre, ..., não deve vir para a escola. O EE deve contactar o médico para fazer o diagnóstico;
- cada turma terá um espaço próprio para se concentrar durante os intervalos.

PORTARIA:

- Entrar, obrigatoriamente, na escola com a máscara devidamente colocada;
- Higienizar as mãos antes de entrar na escola;
- Manter o distanciamento social;
- Não permanecer junto à Portaria sendo proibido os aglomerados de alunos;
- Respeitar a sinalética e cumprir os circuitos definidos.

PBX

- Reforçar a higienização das mãos;
- Evitar colocar as mãos no balcão e manter o distanciamento do mesmo;
- Manter o distanciamento social;
- Respeitar a sinalética e cumprir os circuitos definidos.

SALAS DE AULA - ALUNOS

- Utilizar, obrigatoriamente, a máscara durante toda a atividade letiva;
- Utilizar sempre o mesmo lugar na sala de aula;
- Não partilhar os seus materiais com mais ninguém;
- Evitar tocar em puxadores, corrimão de escadas, portas, sítios onde toda a gente toca.

SALAS DE INFORMÁTICA

- Utilizar obrigatoriamente a máscara;
- Higienizar as mãos antes de entrar na sala;
- Respeitar os lugares fixos e definidos para cada aluno;
- Higienizar o teclado e rato antes e depois de cada utilização;
- Não partilhar nenhum equipamento com colegas;
- Respeitar a sinalética e os circuitos definidos.

SALAS DE AULA - PROFESSORES

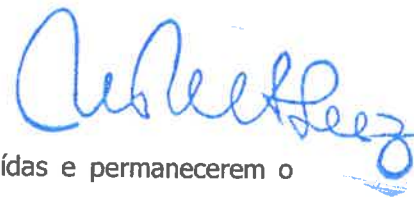
- Verificação do estado de higienização da sala antes de começar a aula;
- Utilizar sempre máscara durante a atividade letiva;
- Higienizar o teclado e o rato antes da sua utilização;
- Manter o arejamento dos espaços;
- Evitar muita movimentação de alunos na sala;
- No final da aula deve ser verificado o estado da sala de aula e responsabilizar os alunos para apanhar o lixo que fizeram.

PAPELARIA

- Utilizar obrigatoriamente a máscara;
- Higienizar as mãos antes de entrar na sala;
- Manter o distanciamento social;
- Receber os materiais evitando colocar as mãos em cima do balcão;
- Respeitar a sinalética e cumprir os circuitos definidos.

BUFETE ALUNOS

- Aberto com horário de atendimento específico.



- Os alunos devem cumprir os circuitos definidos para as entradas e saídas e permanecerem o menor tempo possível no Bar.

QUIOSQUE (MARCAÇÃO DE ALMOÇOS)

- Devem realizar a marcação de almoços preferencialmente online no GIAE.
- Caso não marquem online, podem marcar na papelaria ou no Quiosque no Bloco A.

REFEITÓRIO

- Cumprir o horário de funcionamento do refeitório;
- Lavar e higienizar as mãos antes da refeição;
- Utilizar obrigatoriamente a máscara enquanto permanece no refeitório;
- A máscara só poderá ser retirada para dar início à refeição;
- Reforçar a higienização das mãos;
- Manter o distanciamento social;
- Evitar colocar as mãos no balcão;
- Respeitar a sinalética e os circuitos definidos;
- Não partilhar alimentos, utensílios e outros objetos.

REPROGRAFIA

- Utilizar obrigatoriamente a máscara;
- Manter o distanciamento social;
- Entregar e receber as fotocópias/impressões evitando colocar as mãos em cima do balcão;
- Respeitar a sinalética e os circuitos definidos.

AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Utilizar obrigatoriamente a máscara, EXCETO durante os momentos de prática.

Higienizar as mãos antes de entrar e após sair da aula.

Respeitar a sinalética e os circuitos definidos:

- entrar pelas portas principais e a saída pela porta de emergência oposta. Passagem dos alunos por detrás da baliza nascente em direção à bancada;
- respeitar os lugares definidos para cada aluno;

- utilizar apenas as cadeiras amarelas na bancada, promovendo assim o distanciamento social entre os alunos. A fila de cada bancada mais próxima do solo será interdita a utilização, e os espaços destinados a cada turma serão devidamente sinalizados com os números equivalentes aos do roulement de espaços.

Utilizar apenas os cacifos definidos para cada turma dentro do pavilhão, a saber:

- um conjunto de cacifos colocados dentro do Mini Ginásio;
- um conjunto de cacifos colocados na Entrada do Pavilhão Desportivo;
- um conjunto de cacifos colocados junto à saída de Emergência do Pavilhão Desportivo;
- um conjunto de cacifos colocados junto à porta do Bar do Pavilhão, lateral à bancada.

Sempre que as aulas decorram nos espaços interiores, todos os alunos devem ser portadores de calçado específico para a prática letiva.

Colocar o calçado que provém do exterior, dentro de um saco de plástico e que os mesmos sejam colocados nas suas mochilas durante o período de aula.

Trazer de casa uma garrafa de água personalizada, devidamente identificada, para que possam beneficiar de hidratação durante os períodos de aula e, ao mesmo tempo, possam ter a possibilidade de colocar as suas máscaras durante os momentos de prática. Em alternativa, durante os momentos de prática, os alunos poderão colocar a máscara no braço.

Todo o pavilhão deverá ter no decurso das aulas as portas e janelas abertas.

Caso a mesma situação não seja possível, deverá ser arejado durante o intervalo.

Proceder à limpeza e higienização regular dos locais de aula e materiais utilizados.

Todos os pertences pessoais dos alunos devem ser colocados em áreas designadas para o efeito delimitadas na bancada do pavilhão por fita sinalizadora, sendo os pertences pessoais da responsabilidade do aluno.

No espaço exterior serão delimitados os acessos ao Polidesportivo exterior, sendo que este poderá ser dividido em dois espaços de aula bem definidos e sinalizados.

Os alunos com aulas nos espaços exteriores, regressarão ao pavilhão para recolha dos seus pertences pessoais, cumprindo a mesma regra de circulação, saindo pela porta de emergência oposta à entrada.

O professor de educação física terá que acompanhar os seus alunos até ao momento em que saem do pavilhão, depois da aula de educação física.

Sempre que as aulas de educação física decorram nos espaços interiores, todos os alunos devem ser portadores de calçado específico para a prática letiva



Os Balneários/Vestiários serão interditos à sua utilização.

BIBLIOTECA

- A lotação máxima da biblioteca da escola sede é de uma turma;
- Deverá ser feita fila única no exterior da biblioteca;
- Usar obrigatoriamente máscara, adotar de procedimentos da etiqueta respiratória, da etiqueta social e de higienização das mãos;
- Dirigir-se obrigatoriamente ao balcão de atendimento, para qualquer serviço, respeitando a sinalética;
- A permanência está limitada ao número de utilizadores estipulado nos lugares assinalados, não havendo lugar a troca;
- Os pedidos de empréstimo devem ser feitos ao balcão. O acesso ao fundo documental/ equipamento é exclusivo da equipa da BE;
- O requisitante não deve partilhar o documento/ equipamento;
- O material requisitado para a sala de aula deve ser devolvido pelo requisitante no fim do seu turno de aulas. Caso a BE se encontre encerrada, o material deverá ser entregue na receção do Bloco A, devidamente identificado, numa caixa preparada para o efeito;
- O empréstimo domiciliário deve ser devolvido até 10 dias úteis após a requisição, não havendo lugar a renovações de empréstimo;
- O utilizador depositará o material que requisitou numa caixa preparada para o efeito, que ficará de quarentena durante 72 horas.

Importante: É considerado um comportamento muito grave o incumprimento ou violação das Normas de Conduta e Higienização definidas neste documento.

A Direção